



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR



L I D O
Em 3 / 8 / 2011
[Signature]
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 164 / 2011 – GAG

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e seus ilustres pares a anexa minuta de projeto de lei que, nos termos do art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tem por objetivo incluir como parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 o Anexo I – Metas e Prioridades, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 2º da mesma lei de diretrizes para 2012, que deverá ser sancionada até o dia 12 de agosto 2011.

Preliminarmente, importa esclarecer que a inclusão do citado anexo na LDO 2012 é necessária em função da mudança de data de encaminhamento do projeto de lei do Plano Plurianual - PPA à Câmara Legislativa do Distrito Federal para o dia 1º de agosto, nos termos do art. 150, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 58, de 2010, motivo pelo qual a relação das metas e prioridades não integrou a referida lei de diretrizes, enviada a essa Casa Legislativa no dia 13 de maio de 2011.

Esta mensagem está acompanhada da respectiva Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento em Exercício, contendo maiores detalhes e justificativas para a alteração pretendida.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida a presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
TADEU FILIPPELLI
Governador em Exercício

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 462 / 2011
Folha Nº 01 - up

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em 04 / 08 / 11

[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

À sua Excelência o Senhor
DEPUTADO PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

ASSASSORIA DE PLANARIO E DISTRIBUICAO - OLAVO/COLM 19-05

[Handwritten signature]
1207

PROJETO DE LEI Nº
(Do Poder Executivo)

Inclui o Anexo I – Metas e Prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica incluído o Anexo I – Metas e Prioridades, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, conforme o disposto no § 1º do art. 2º do mesmo diploma legal, na forma do anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 462 / 2011

Folha Nº 02-4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M. Nº 029 /11-GAB/SEPLAN

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa Minuta de Projeto de Lei que, nos termos do art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tem por objetivo incluir, como parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2012, o Anexo I – Metas e Prioridades, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 2º da mesma lei de diretrizes.

Preliminarmente, importa esclarecer que a inclusão do citado anexo na LDO 2012 é necessária em função da mudança de data de encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA à Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 150, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 58, de 2010, motivo pelo qual a relação das metas e prioridades não integrou a referida lei de diretrizes, enviada àquela Casa Legislativa no dia 13 de maio de 2011.

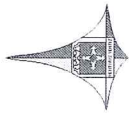
Assim, diante da confecção do Projeto de Lei do Plano Plurianual, que será entregue à Câmara Legislativa, e da fixação por parte deste governo das prioridades de ações a terem seus valores precedidos na alocação de recursos quando do processo de elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2012, necessário se faz encaminhar o anexo projeto de lei àquela Casa concomitantemente com a entrega do projeto de lei do PPA 2012 – 2015, na forma do § 1º do art. 2º da lei de diretrizes orçamentárias para 2012, a qual deverá ser sancionada por Vossa Excelência até o dia 12 de agosto de 2011.

Respeitosamente,

WANDERLY FERREIRA DA COSTA
Secretária de Planejamento e Orçamento
Em Exercício

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 462/2011
Folha Nº 03-uf

À sua Excelência o Senhor
TADEU FILIPPELLI
Governador do Distrito Federal em Exercício
NESTA



ANEXO I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

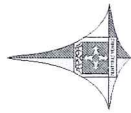
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Exercício: 2012

Art. 2º da LDO 2012

Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região
PROGRAMA 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO						
3023 – Programa de Aceleração do Crescimento						
0007	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-ODM-DISTRITO FEDERAL	22101	0218 Programa Realizado	1	unidade	99
3058 – Execução de Obras de Urbanização – Pró Moradia						
0003	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Pró-Moradia- CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- CEILÂNDIA	22101	0028 Área Urbanizada	1144622	m2	09
PROGRAMA 6213 - SANEAMENTO						
7038 – Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Águas Lindas						
0001	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS-ENTORNO	22101	0267 Sistema Implantado	1	unidade	96
7316 – Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Águas Lindas						
0001	Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Águas Lindas - Entorno	22202	0267 Sistema Implantado	1	unidade	96
PROGRAMA 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL						
3246 – Construção de Centro Comunitário						
0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-PRÓ-MORADIA CEF DISTRITO FEDERAL	22101	0060 Centro Construído	600	m2	99
0005	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-PRÓ-MORADIA CEF					

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 462/2011
Folha Nº 04-ef



ANEXO I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

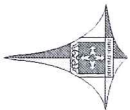
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Exercício: 2012

Art. 2º da LDO 2012

Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região
	- CEILÂNDIA					
0009	– CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-PRÓ-MORADIA CEF- SANTA MARIA	22101	0060 Centro Construído	200	m2	09
22101	0060 Centro Construído			200	m2	13
7294	– Construção de Centro de Convivência de Idosos					
0018	- CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS-PRÓ-MORADIA CEF- SAMAMBAIA	22101	0060 Centro Construído	220	m2	12
PROGRAMA 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)						
3172	– Implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPAs					
0001	- IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-DISTRITO FEDERAL	23901	0288 Unidade Implantada	5	un	99
0002	- IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	23901	0355 Unidade Saúde Construída	40	um	99
PROGRAMA 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE						
3119	– Implantação de Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Oeste (Linha Verde)					
0001	– IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-CONSTRUÇÃO DO TÚNEL RODOVIÁRIO DA AV. CENTRAL- TAGUATINGA	26101	0387 Corredor Implantado	1	unidade	03
1794	– Implantação de Veículo Leve Sobre Pneus – VLP – Eixo Sul	26206	0297 Via Permanente Construída	35	Km	99

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 462/2011
Fólya Nº 05-ep



ANEXO I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Exercício: 2012

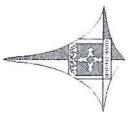
Art. 2º da LDO 2012

Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região
0002 - IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL--DISTRITO FEDERAL						
3014	Implantação do Metrô – Leve – VLT	26206	0297 Via Permanente Construída	8	Km	01
0001 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT--PLANO PILOTO						
3007	Ampliação da Linha 1 do Metrô	26206	0297 Via Permanente Construída	7	Km	99
0003 – AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ ASA NORTE—PLANO PILOTO						
0004 – Ampliação da Linha 1 do Metrô – Ceilândia						
0005 – Ampliação da Linha 1 do Metrô – Samambaia						
1475	Recuperação e Melhoria de Rodovias	26206	0297 Via Permanente Construída	7000	m	09
8121 – RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS-DUPLICAÇÃO DA DF-150 COLORADO - FERCAL- SOBRADINHO						
26205		0251	Rodovia Recuperada	5	km	05
PROGRAMA 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO						
3046	Modernização da Gestão Pública	32101	0005 Ação Realizada	3	unidade	1
0001 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SWAP- PLANO PILOTO						
3102	Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	19101	0224 Projeto Realizado	1	unidade	99
0001 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM--DISTRITO FEDERAL						

3104 – Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal – PRODEFAZ-PROFISCO

0001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO

Sector Protocolo Legislativo
PL nº 462/2011
Folha Nº 06-4



ANEXO I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Exercício: **2012**

Art. 2º da LDO 2012

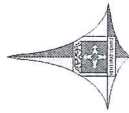
Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região
3023 – Programa de Aceleração do Crescimento						
FEDERAL - PRODEFAZ-PROFISCO--DISTRITO FEDERAL						
0006 – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE CASAS NO DNOCS- SOBRADINHO						
		47101	0218 Programa Realizado	429	unidade	05
PROGRAMA 6218 - HABITAÇÃO						
3059 – Construção de Unidades Habitacionais						
0001 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - Pró-Moradia-ARAPOANGA- PLANALTINA						
		22101	0056 Casa Construída	346	m2	06
0002 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - Pró-Moradia -MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA						
		22101	0056 Casa Construída	325	m2	06
0003 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - Pró-Moradia-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- CELÂNDIA						
		22101	0056 Casa Construída	2041	m2	09
PROGRAMA 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
3347 – Implantação de Parques – Unidades de Conservação de Uso Sustentável						
5041 – IMPLANTAÇÃO DE PARQUES - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL-INCLUSIVE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		22101	0222 Projeto Implantado	1	unidade	99

PROGRAMA 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA

3271 –Construção de Unidades da Educação Infantil

0019 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-REDE

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 462 / 2012
Fólia Nº 07 - 8



ANEXO I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

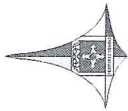
Exercício: 2012

Art. 2º da LDO 2012

Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região
PROGRAMA 1350 - ÁGUAS DO DF						
3019 – Implantação do Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Institucional do Programas Águas do DF						
0001 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
DISTRITO FEDERAL						
3020 – Implantação do Sistema de Gerenciamento, Monitoria e Avaliação do Programa Águas do DF						
0001 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF--DISTRITO FEDERAL						
3021 – Reestruturação de Sistemas de Drenagem Pluvial Obras Complementares do Programa – Águas do DF						
0001 – REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- PLANO PILOTO						
0002 – REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- TAGUATINGA						
3022 – Recuperação Ambiental – Programa Águas do DF						
0001 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- GAMA						
0002 – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- CEILÂNDIA						
PROGRAMA 6205 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL						
5832 – Implantação do Parque Tecnológico Capital Digital						
0316 – IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL						
-- PLANO PILOTO						
40101 0222 Projeto Implantado 1 unidade 01						

PROGRAMA 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

Setor Protocolo Legislativo
PL nº 462/2011
Folha Nº 08-4



ANEXO I
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Exercício: 2012

Art. 2º da LDO 2012

Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região
3132 - COPA 2014						
0001 - COPA 2014- COORDENAÇÃO- PLANO PILOTO			11101			01
3078 - Reforma e Ampliação do Estádio Nacional (Copa 2014)						
0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014) - PLANO PILOTO		22201	0113 Estádio Reformado	37.500	M2	01
PROGRAMA 6228 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
4160 - CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA						
0001 - CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA-SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E TRANSF. DE RENDA-DISTRITO FEDERAL		17101		01		99
4162 - COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-						
0001-COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E TRANSF. DE RENDA-DISTRITO FEDERAL		17101	FAMÍLIA	100000		99

Sector Protocolo Legislativo
PL nº 462 / 2014
Folha Nº 09 - 27